



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 835/SANJ/2021

Tatuí, 07 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1539/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

OFICIO Nº 239/2021/DEMA

Iatuí, 25 de Maio de 2021.

**Exm^a. Senhora
Marla José Pinto Vleira de Camargo
Prefeita Municipal**

Assunto: resposta ao requerimento nº 1539.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.


Referente à solicitação de informações a respeito de infrações ambientais relacionadas à disposição de resíduos no município de Tatuí, relatamos que de Janeiro de 2020 a Janeiro de 2021 foram registradas:

- 53 (cinquenta e três) denúncias de descarte Irregular de resíduos (principalmente volumosos de construção civil e resíduos vegetais);
- 53 (cinquenta e três) ações de fiscalização ambiental para apuração das denúncias;
- 19 (dezenove) Autos de infração ambiental – por disposição irregular de resíduos;
- 23 (vinte e três) Multas geradas (sendo inclusive geradas multas de processos de anos anteriores que estavam em andamento).

Informamos que os dados sobre as quantidades de limpezas realizadas e as suas periodicidades competem ao Setor de limpeza pública. As ações de fiscalizações para coibir este tipo de crime são realizadas pelo corpo de fiscais ambientais do Departamento de Meio Ambiente e pela Guarda Civil Municipal (principalmente nas áreas rurais). Qualquer denúncia deste tipo de crime deverá ser feita diretamente ao Núcleo de Controle e Fiscalização Ambiental, através do telefone (15) 3205-1199 ou 3205-1082.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Mauricio Del Fiol Neto
Diretor Executivo de Meio Ambiente
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb.